



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2025

PROCESSO Nº 23/2025

Id contratação PNCP: **95719449000110-1-000029/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 5, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº 03/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024 realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

DATA DE ABERTURA: 13/02/2025

ÀS: 16h40min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

PROCESSO Nº 23/2025

1 – OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 5, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº 03/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024 realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Educação e Cultura.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

5 – DA CONTRATADA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.10.644/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Martinez, 121 – Assunção – SBC / SP / CEP: 09.811-000, neste ato representada pelo Socio Administrador o Sr. Willian Paulo Burkle, inscrito no CPF nº XXX.847.358-XX.

6 – VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.410,00 (Dezenove mil e quatrocentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obs.: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.	Unidade	30	647,00	19.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistência a Corrosão por exposição atmosférica úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091- 2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;				
--	--	--	--	--

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato.

8 – JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Educação e Cultura de Entre Rios do Oeste/PR reconhece a importância de renovar e adquirir novos conjuntos escolares (cadeira e mesa) para melhorar a qualidade das atividades educacionais. Para isso, é necessário realizar um Estudo Técnico Preliminar para identificar a solução mais adequada. A compra de mobiliário moderno e funcional visa criar um ambiente de aprendizagem mais eficiente e confortável, além de substituir móveis obsoletos que prejudicam o desempenho escolar. A medida trará benefícios diretos aos alunos, contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e reduzirá custos com manutenção a longo prazo. Assim, a renovação do mobiliário é fundamental para garantir a qualidade do ensino e o compromisso com um ambiente educacional mais dinâmico e inclusivo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Ano
208	07	03	1005	344905242 – Mobiliário em geral	1505	2025

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

MARCELO ASSUNÇÃO DA COSTA
Secretaria de Educação e Cultura

JAIR BOKORNI
Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 12 de fevereiro de 2025.

JAIR BOKORNI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para a aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 5, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº 03/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024 realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, em favor da empresa **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.10.644/0001-10, somando o valor total de R\$ 19.410,00 (Dezenove mil quatrocentos e dez reais), como o previsto no Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação nº. 07/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2025 – PROCESSO Nº 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 5, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº 03/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024 realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.10.644/0001-10.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.410,00 (Dezenove mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO